

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROEX Nº 26/2019, de 09 de julho de 2019**  
**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PROBEX SUPLEMENTAR**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, considerando Edital PROEX 59/2018, considerando o Edital PROEX 20/2019, considerando o Edital PROEX 22/2019 e considerando o Edital PROEX 23/2019, considerando o Decreto Nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, considerando o Decreto Nº 9.741, de 29 de março de 2019, considerando a Portaria MEC nº 144, de 2 de maio de 2019, considerando a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, resolve:

1. SUSPENDER TEMPORARIAMENTE os Editais PROEX 20/2019 e 23/2019, publicados no Boletim de Serviço nº 454, referente à atribuição de cota suplementar de bolsa de extensão.
2. A medida é cautelar, preventiva, com manutenção condicionada à liberação de parcela do orçamento da UNILA contingenciada pelo Ministério da Educação (MEC), em razão do bloqueio de dotação orçamentária realizado pelo MEC por meio do Decreto federal nº 9.741, de 28 de março de 2019, e da Portaria MEC nº 144, de 2 de maio de 2019.
3. Ficam mantidos os cadastros pelos coordenadores dos planos de trabalhos dos bolsistas selecionados.
4. O Edital será retomado diante de mudança da conjuntura e de disponibilidade orçamentária.

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**  
Pró-Reitora de Extensão